



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

REQUERIMENTO      Número /x ( .ª)

PERGUNTA      Número 3738/x ( 4 .ª)

Expeça-se

Publique-se

09 107/27

Q Secretário da Mesa

*Recorre*

**Assunto:** Auditoria ao CITIUS.

**Destinatário:** Ministro da Justiça

*Ex.º Sr. Presidente da Assembleia da República*

I – Considerando as suspeitas levantadas, quer por magistrados judiciais, quer por magistrados do Ministério Público, quanto à possibilidade de acesso indevido, por terceiros, ao trabalho dos magistrados;

II – Considerando que tais suspeitas são particularmente graves quando se trata de processos que se encontram em segredo de justiça, cuja devassa o sistema alegadamente permite;

III – Considerando que V. Exa., em reunião recente com os deputados da 1ª Comissão, informou ter sido desencadeada uma auditoria ao sistema CITIUS, cujos resultados seriam conhecidos a breve trecho;

IV – Considerando ainda que já decorreu mais de um mês, desde então, sem que tenha sido dado conhecimento à Assembleia da República dos resultados dessa auditoria;

Tendo presente que:

Nos termos do disposto no artº. 156º, alínea d) da Constituição, é direito dos Deputados «requerer e obter do Governo ou dos órgãos de qualquer entidade pública os elementos, informações e publicações oficiais que considerem úteis para o exercício do mandato»;



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Nos termos do artº. 155º, nº. 3 da Constituição e do artº. 12º, nº. 3 do Estatuto dos Deputados<sup>1</sup>, «todas as entidades públicas estão sujeitas ao dever geral de cooperação com os Deputados no exercício das suas funções ou por causa delas»;

Nos termos do disposto no artº. 229º, nº 1 do Regimento da Assembleia da República, os requerimentos apresentados pelos Deputados são tramitados por intermédio do Presidente da Assembleia da República com destino à entidade requerida, tendo esta o dever de responder conforme o disposto no nº. 3 do mesmo preceito;

O Deputado do CDS/Partido Popular abaixo-assinado vem por este meio perguntar ao Senhor Ministro da Justiça, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, o seguinte:

Quando prevê V. Exa. que seja apresentado à Assembleia da República o relatório da auditoria ao sistema CITIUS?

Palácio de São Bento, 27 de Julho de 2009.

Deputado(a)s:

*Nuno Magalhães*

(Nuno Magalhães)

<sup>1</sup> Lei nº. 7/93, de 1 de Março, com as alterações aprovadas pelas Lei nº. 24/95, de 18 de Agosto, e Lei nº. 55/98, de 18 de Agosto.